



Assembleia Municipal

Ofício nº 001/2024

**Convocatória para a Assembleia Municipal
Sessão Ordinária – 29 fevereiro de 2024**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª para a Sessão Ordinária que terá lugar **no dia 29 de fevereiro de 2024, pelas 20:30 horas, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real**, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Aprovar a 1ª Alteração Modificativa (Ex - Revisão Orçamental) do Orçamento de 2024 e das GOP's (2024-2028), nos termos do artigo 77º da Lei n.º 82/2023 de 29/12 (LOE 2024), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).

3º Ponto - Autorizar a isenção de taxas e tarifas dos Resíduos Sólidos Urbanos no Bairro da Cooperativa HABUTAD, até 31/12/2024, no âmbito do Projeto-Piloto de implementação de um tarifário tipo PAYT nos Contentores de Lixo Indiferenciado, nos termos da alínea c) nº1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2024**).

4º Ponto - Aprovar 4ª alteração ao Código Regulamentar, na Parte G (Apoios Municipais) - Título I (Incentivos ao Desenvolvimento Local) - Capítulo IV (Apoio aos Jovens) – Secção II (Habitação) relativa à isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis), nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2024**).

5º Ponto - Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1381,79 m2, sita em Vila Nova “Rua do Bairro Malhor” da freguesia de Folhadela, com vista a permuta com terrenos da UTAD de acordo com o projeto aprovado, ao abrigo da alínea q) do n.º1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024**).



Assembleia Municipal

6º Ponto - Aprovar a delimitação de duas novas Áreas de Reabilitação Urbana “Expansão Norte” e “Vilalva/Marrão”, nos termos do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto que o republica como anexo, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024).**

7º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais para os anos de 2024 a 2039, e eventuais ajustamentos anuais sem ultrapassar o valor global, no âmbito de procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação de Empresas de Serviços Energéticos, para melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” no concelho de Vila Real, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro **(deliberação do Executivo de 12 de fevereiro de 2024).**

8º Ponto - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 1 ano, do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 1995, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2024).**

9º Ponto - Aprovar a adesão do município à Associação Bio Região do Corgo e Pinhão, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 15 de janeiro de 2024).**

Vila Real, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)